



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 302 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

EMPRESA: Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda/Me

CNPJ Nº: 36.900.945/0001-07

OBJETO: Contratação de curso na modalidade Presencial com o tema: “CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 4.0: DO PLANEJAMENTO À SELEÇÃO DO FORNECEDOR, COM AUXÍLIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANO OLIVEIRA ROVETTA**, matrícula nº 200-01, servidor efetivo e ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 13 de setembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA